

PARECER Nº 1220/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0248/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo (PT), visa criar o Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania da Cidade de São Paulo – CONSEGURANÇA, com o objetivo de fazer estudos, pesquisas, consultas e deliberar sobre política municipal de segurança urbana e cidadania.

A iniciativa do Poder Legislativo Municipal vai ao encontro do anseio popular por mais segurança pública, paz e bem estar social.

Considerando-se a responsabilidade do Município em também prover segurança urbana local aos seus cidadãos, a propositura contribui para ampliação da atuação dos governantes locais na condução dos assuntos de segurança pública à medida que esse projeto fomenta estudos, discussões, debates e pesquisas sobre o tema por autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil.

Assim, por intermédio de um processo participativo envolvendo Poder Público e a sociedade, a proposta legislativa do nobre Vereador representa um avanço na busca de soluções para os graves problemas da violência e da criminalidade na cidade grande.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Constitucionalidade e Legalidade do projeto.

Em face do exposto e considerando que a matéria é de relevante interesse público, nosso parecer é favorável ao projeto apresentado.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15/10/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

José Rolim – PSDB - Relator

Gilson Barreto – PSDB

José Américo – PT

Soninha – PPS